



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.565 de 26 de Janeiro de 2017 e 2.633 de 10 de Abril de 2017, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, PEDRO CARLOS PADILHA e ADELAIR FATIMA DE SOUZA**, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil **em período integral**, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro, Centro, Borda do Campo e **período integral e ½ período** no Bairro São Marcos, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolaram envelopes as instituições educacionais abaixo relacionadas:


INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
SOELI DO ROCIO TEIXEIRA – ME (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE OLHO NO FUTURO)	12.996.903/0001-53	31013/2017

A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital. Analisados os documentos apresentados a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento por apresentar os subitens: 5.1.9 e 5.1.16 em desconformidade com o previsto em Edital, e por não constar no Quadro de Demonstrativo de Vagas o nome do Bairro para atendimento das vagas propostas. Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. A Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, e Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos E Budant
Presidente


Vanize Halluch
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Adelair Fatima de Souza
Membro